

LEI MUNICIPAL Nº 4955, DE 28/03/2023

PROJETO DE LEI Nº 5367, DE 20/03/2023

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA FLORA DE
OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **“MARIA FLORA DE OLIVEIRA”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de março de 2023.

AUTOR: VEREADOR JOSE LUIZ DAS GRACAS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS / VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE

KP\LAP\NABF\PHVB

JUSTIFICATIVA: DOCUMENTAÇÃO ANEXO

KP\LAP\NABF\PHVB

Avenida Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, Jd. Mediterranée – Fone: (35)3531-4770 – CEP 37.950-000
email: camarassparaíso@camarassparaíso.mg.gov.br